



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº \_\_/2025

### AUTORIA:

Derivaldo José da Silva

### EMENTA:

Denomina de R. Edileuza Maria das Neves, a Rua Projetada S09 03, cód. log. 95000260.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, determina:

Art. 1º Denomina de R. Edileuza Maria das Neves, a Rua Projetada S09 03, cód. log. 95000260.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 02 de junho de 2025.

  
PARLAMENTAR